



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Cataguases



PORTARIA VTCAT 1/2022

Suspende o atendimento presencial na
Vara do Trabalho de Cataguases - MG.

O Dr. Luiz Olympio Brandão Vidal, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cataguases, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as consequências das chuvas que atingem a região nos últimos dias, sendo de conhecimento público o transbordamento de rios cujas águas invadiram estradas de rodagem, ruas e prédios localizados às suas margens, além de provocar a queda de encostas;

Considerando o risco a que estão sujeitos servidores, colaboradores e o público-alvo desta Secretaria, que muitas vezes necessitariam transportar-se por veículos alternativos para atravessar áreas alagadas.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o atendimento presencial na Secretaria da Vara do Trabalho de Cataguases no dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e mediante afixação nos quadros de editais desta Vara, encaminhando-se cópias às Subseções abrangidas pela área territorial deste juízo, à Corregedoria Regional e à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, inclusive para fins do disposto no art. 30, XIII, do Regimento Interno do TRT da 3ª Região.

Cataguases, 10 de janeiro de 2022.